



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

CONTINUAÇÃO DA ATA (ATA III) DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 073/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

Llicitação número 1075700 (www.llicitacoes-e.com.br)

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 073/2025, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOLAS, REDES DIVERSAS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E ESPORTES, BEM COMO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Considerando o resultado do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **TECBOL LTDA (Recorrente)**, em 28/10/2025, referente aos **Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28 e 29**, sem apresentação de contrarrazões;

Considerando os pareceres emitidos pela Área Técnica e pela Assessoria Jurídica do Sesc/DR-PE, os quais fundamentaram a **decisão de dar provimento parcial ao recurso**, mantendo-se a desclassificação da Recorrente nos **Itens: 01, 02, 05, 08, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 27, 28 e 29**, e **retroagindo a decisão de desclassificação quanto ao Item 06**;

Considerando, ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

A Comissão de Licitação, com fundamento no subitem 6.6.1 do edital, decide considerar **HABILITADA** a empresa **TECBOL LTDA** para o **Item 06**, declarando-a **VENCEDORA deste item** do certame, conforme proposta apresentada e registrada a seguir:

LICITANTE VENCEDOR: TECBOL LTDA						
ITEM	DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO	UNIDADE PARA PRECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
06	BOLA DE VOLEI DE PRAIA - PROFISSIONAL ADULTO BOLA DE VOLEI DE PRAIA EM COURO SINTÉTICO E COSTURA DE ALTA PRECISÃO. DIMENSÕES DO PRODUTO: CIRCUNFERÊNCIA: 66 - 68 CM PESO: 260 - 280 G.	UNIDADE	96	DALEBOL/ VOLEI DE PRAIA COSTURADA	75,00	7.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)						



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 13.3 do edital)
- A Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação da empresa vencedora permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 13.3.1 do edital)
- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Conforme subitem 13.4 do edital)
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. (Conforme subitem 14.1 do edital)
- O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes. (Conforme subitem 14.7 do edital)
- CONSIDERANDO OS SUBITENS 6.6.2 E 6.6.2.1, AMBOS DO EDITAL, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS LICITANTES QUE ESTEJAM CLASSIFICADOS, A POSSIBILIDADE DE MANIFESTAR-SE, NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E” (WWW.LICITACOES-E.COM.BR), NO SENTIDO DE SE HABILITAR A ADERIR E PRATICAR O MENOR PREÇO REGISTRADO, PARA ASSINAR POSTERIORMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ABRINDO-SE OS PRAZOS ESTABELECIDOS NO SUBITEM 6.4.1 DO EDITAL, PARA O ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUE SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PELA ÁREA TÉCNICA DO SESC/DR-PE, PARA POSTERIORMENTE, SE CONSTATADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, DECLARAR O LICITANTE HABILITADO E ADERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO.



Fecomércio
Senac

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 10 de novembro de 2025.

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta